



RESOLUÇÃO Nº 056/2017

CRIA VAGA DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O REFERIDO CARGO E OUTROS QUE SE ENCONTRAM VAGOS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica criado o cadastro de reserva do cargo abaixo discriminado, atualmente, em situação de grande possibilidade de vacância no prazo de validade de concurso público a ser aberto, por estar sendo ocupado por servidor em licença não remunerada para tratar de assuntos de interesses particulares, conforme o quadro seguinte:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Secretário Administrativo e Legislativo	01	Ensino médio completo.

Art. 2º. – Fica autorizada a realização de concurso público para o cadastro de reserva que trata o art. 1º desta Lei e para o provimento dos cargos que se encontram atualmente vagos na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – E-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, 12 de abril de 2017.

Denis Henrique de Faria
Presidente

Cecilia Maria da Silva Almeida
Secretária